



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATO-ME Nº 003/2021

EMENTA: REGULAMENTA CESSÃO DA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO PARA UTILIZAÇÃO DOS PARTIDOS POLITICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONVENÇÃO.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. O espaço físico da Sala de Sessões do Poder Legislativo Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, poderá ser cedido aos Partidos Políticos devidamente habilitados no Município, desde que estes o façam formalmente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º. As cessões do espaço físico do Legislativo terão como finalidade única a realização de eventos oficiais dos Partidos (reuniões e convenções), inerentes exclusivamente ao pleito eleitoral ou para composição de nova diretoria, sendo vedados expressamente quaisquer atos que configurem propaganda político-partidária.

Art. 3º. Os requerimentos de que trata o Artigo 1º deste Ato serão encaminhados ao Presidente do Poder Legislativo, que por sua vez os deferirá ou não dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do seu recebimento.

 Cleonice Strenski

Av. Wills Barth 2889 - Centro - Fone (41) 3282-1374 - email: camarapb@bol.com.br
www.camarapatobragado.pr.gov.br CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

 Almir M. Kerduberg



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Parágrafo único. O requerimento deverá conter de forma clara o motivo do ato a ser realizado, obedecendo aos requisitos de que trata o Artigo 2º deste Ato.

Art. 4º. Durante a realização dos eventos dos Partidos Políticos fica vedado o consumo de alimentos e bebidas de qualquer natureza, exceto água, nos recintos da Câmara Municipal, bem como a utilização dos equipamentos de sonorização e de transmissões das Sessões.

Art. 5º. Considerando a edição do Decreto Municipal e Estadual, que dispõe sobre medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, fica estabelecida que os Partidos Políticos deverão cumprir rigorosamente as medidas estabelecidas pelos Decretos, ficando sob responsabilidade do Presidente do Partido por qualquer descumprimento.

Art. 6º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Bragado, 17 de junho de 2021.

Maurício Lunkes
MAURICIO LUNKES
1º Secretário

Ademir Kochenberger
ADEMIR KOCHENBERGER
Presidente

Cleonice Strensko
CLEONICE STRENSKE
2ª Secretária

Mauro Weigmer
MAURO WEIGMER
Vice-Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 2309

DE 23/06/21 FLS. 002

CADERNO Diário

Am

Av. Willy Barth, 2889 - Centro - Fone (45) 3282-1371 - email: camarapb@bol.com.br
www.camarapatobragado.pr.gov.br CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATO-ME Nº 003, de 17 de junho de 2021

REGULAMENTA CESSÃO DA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO PARA UTILIZAÇÃO DOS PARTIDOS POLITICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONVENÇÃO.

Ato na íntegra no site do Município: www.patobragado.pr.gov.br

Pato Bragado, 17 de junho de 2021.

Ademir Kochenborger

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O PRESENTE Nº 4836

DE 22/06/21 FLS. 38

CADERNO EDITAIS

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

21 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

www.patobragado.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 2309 2 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA: N.º 012/2021 - TESTE SELETIVO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo nº 001/2020 e o Edital nº 001/2020,

RESOLVE

I – **CONVOCAR** as candidatas abaixo nominadas, para **SESSÃO PÚBLICA**, que será realizada na Prefeitura do Município de Pato Bragado, na Sala de Reuniões, no dia **28 de junho de 2021, às 08 horas**, para a escolha de turmas entre as vagas disponíveis e bem como a comprovação dos títulos já entregues no ato de Inscrição, conforme determina o Item 10.1 e 10.2 do Edital nº 001/2020 do referido Teste Seletivo.

Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
12	IVANILDE MARIA PINHEIRO
13	GLAUCIA ANGELICA TEPER
14	SANDRA CRISTINA RUSCHEL

II – O não comparecimento na data e horário acima descritos implicará na desistência automática da vaga.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, em 21 de junho de 2021.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**ATO-ME Nº 003/2021**

EM REGULAMENTA CESSÃO DA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO PARA UTILIZAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONVENÇÃO.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. O espaço físico da Sala de Sessões do Poder Legislativo Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, poderá ser cedido aos Partidos Políticos devidamente habilitados no Município, desde que estes o façam formalmente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º. As sessões do espaço físico do Legislativo terão como finalidade única a realização de eventos oficiais dos Partidos (reuniões e convenções), inerentes exclusivamente ao pleito eleitoral ou para composição de nova diretoria, sendo vedados expressamente quaisquer atos que configurem propaganda político-partidária.

Art. 3º. Os requerimentos de que trata o Artigo 1º deste Ato serão encaminhados ao Presidente do Poder Legislativo, que por sua vez os deferirá ou não dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do seu recebimento.

Parágrafo único. O requerimento deverá conter de forma clara o motivo do ato a ser realizado, obedecendo aos requisitos de que trata o Artigo 2º deste Ato.

Art. 4º. Durante a realização dos eventos dos Partidos Políticos fica vedado o consumo de alimentos e bebidas de qualquer natureza, exceto água, nos recintos da Câmara Municipal, bem como a utilização dos equipamentos de sonorização e de transmissões das Sessões.

Art. 5º. Considerando a edição do Decreto Municipal e Estadual, que dispõe sobre medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, fica estabelecida que os Partidos Políticos deverão cumprir rigorosamente as medidas estabelecidas pelos Decretos, ficando sob responsabilidade do Presidente do Partido por qualquer descumprimento.

Art. 6º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Bragado, 17 de junho de 2021.

MAURICIO LUNKES
1º Secretário

ADEMIR KOCHENBORGER
Presidente

CLEONICE STRENSKE
2ª Secretária

MAURO WEIGMER
Vice-Presidente



Município de Pato Branco Estado do Paraná

RESUMO DE ATO(S) OFICIAIS (INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAO.PR.GOV.BR)

DECRETO Nº. 151, DE 21 DE JUNHO DE 2021. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 062/2021)/PROCESSO Nº LC Nº 116/2021. OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais químicos e materiais de limpeza para a manutenção da piscina do Centro Poliesportivo Municipal...

EDITAL NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA/EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção das provas, destinadas para teste seletivo na contratação de servidores temporários para o Município de Pato Branco - PR...

NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA DAS LICITANTES. OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP. Resultado da Proposta Técnica: NPT = (301 + (50) + (20) = 370. REC - INST. DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL. Resultado da Proposta Técnica: NPT = (1.50) + (50) + (20) = 0.915.

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na Licitação cujo objeto prevê a Contratação de empresa para substituição de determinadas áreas da cobertura (telhado) do Centro Cultural Arte e Encontro, edificado junto ao lote nº 14, da Quadra nº 01, de "Propriedade do Município de Pato Branco - PR, segundo as normas previstas nos memoriais descritivos, cronograma físico financeiro, planilhas de preços e projetos de engenharia anexos ao edital, que declara como vencedora neste certame a empresa JOSÉ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA LTDA - ME, no valor global de R\$ 384.871,93 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 005/2021 - TESTE SELETIVO Nº 001/2020. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2020 e o Edital nº 004/2020 que homologa o resultado final do respectivo Teste, bem como a Ata de Sessão Pública nº 012/2021. RESOLUÇÃO: CONVOCAR a candidata abaixo aprovada no referido Teste Seletivo, pela ordem de classificação final, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Wily Barili, 2885, para preenchimento de vaga, conforme previsto no Edital, entre as 08h às 28 de junho de 2021 no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Table with 2 columns: CLASSIF. and LOCAL DE TRABALHO. Row 1: 11, DÍSCA SCHRAMMEL PELATTI, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COIINHA DE MEL.

- II - DETERMINAR que o candidato convocada apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber: COPIA DO CPF; COPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE; COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (número do PS, número, série e data de emissão); COPIA DO TÍTULO DE ELEITOR; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - LINK: http://www.tse.jus.br/eleitor/consultas/consulta-eleitoral; COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE CORPORACÃO; COPIA DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO); COPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO; COPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CPF (ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO); DT FOT 3x4 (atual); COPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (SE FOR O CASO); COPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 16.149; COPIA DO CARTÃO SUS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA ONDE RESIDE O CANDIDATO; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PR - LINK: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/21634348-declaracao-negativa-de-antecedentes-criminais-federal-pr; DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS ONDE RESIDE O CANDIDATO; CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS - LINK: https://www.inss.gov.br/Arquivos/Inss-declaracao-de-beneficio-como-uma-comarca; DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA; DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO; COMPROVANTE DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - SOCIAL - LINK: http://www.qualificacaosocial.com.br/faq/faq-qualificacao-social; ATESTADO MÉDICO ADMISSÃOAL, CONFORME O ITEM 10.4 DO EDITAL 001/2020 (EMITIDO POR UM MÉDICO DO TRABALHO); 10.4 DOS EXAMES PRÉ-ADMISSÃOIS 10.4.1. Candidato convocada para assumir a vaga no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão pública, deverá apresentar os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais. 10.4.2. Exames para o cargo de Professor de Educação Infantil: a) Atestado de Saúde Ocupacional emitido por médico do trabalho; b) Acuidade visual; c) Audiometria; d) Hemograma (Leucograma, Eritrograma e Plaquetas); 10.4.3. Exames para o cargo de Professor de Educação Infantil: a) Atestado de Saúde Ocupacional emitido por médico do trabalho; b) Acuidade visual; c) Audiometria; d) Hemograma (Leucograma, Eritrograma e Plaquetas); DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMILIA E DEPENDENTES. COPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS; CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA; COPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MAIORES DE 4 ANOS; COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS; DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA; CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF; INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil/ Caixa Econômica Federal / Sicredi).

Table with 2 columns: ITEM and INTERESSADO. Rows include ITEM 01 - Escavator, ITEM 02 - Plano 4 rodas, ITEM 03 - Plano 4 rodas e mod-baixa, ITEM 04 - Desmontepedreira.

Câmara Municipal de Pato Branco Estado do Paraná. EXTRATO DE ATO-ME Nº 003, de 17 de junho de 2021. REGULAMENTA CESSÃO DA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO PARA UTILIZAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONVENÇÃO. Atos na íntegra no site do Município: www.patobragado.pr.gov.br Pato Branco, 17 de junho de 2021. Ademir Kochenborger, Presidente.

www.opresente.com.br. ACESSE, VOCÊ VAI SE SURPREENDER.

Table with 2 columns: CLASSIFICAÇÃO and NOME DO CANDIDATO. Rows include 12 - IVANI DE MARIA PINHEIRO, 13 - GLAUCIA ANGELICA TEPPER, 14 - SANDRA CRISTINA RUSCHEL.

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 35.719.472/0001-05. CONTRATADO: IBA - ASSOCIAÇÃO BRAGADINENSE DE ARBITROS - CNPJ 37.692.235/0001-35. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS AMADORAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. VALOR: R\$ 47.235,35 (QUARENTA E SETE MIL DOZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 10/06/2021 A 09/06/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 35.719.472/0001-05. CONTRATADO: PG EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME - CNPJ 07.265.858/0001-39. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS AMADORAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. VALOR: R\$ 50.553,00 (CINQUENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 10/06/2021 A 09/06/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 35.719.472/0001-05. CONTRATADO: SUCCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI EPP - CNPJ 01.691.503/0001-13. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS AMADORAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. VALOR: R\$ 33.512,70 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 10/06/2021 A 09/06/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 35.719.472/0001-05. CONTRATADO: MUPENHENTAL BACK LTDA - ME - CNPJ 07.230.636/0001-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA OS ATLETAS DAS SELEÇÕES ESPORTIVAS AMADORAS E EQUIPE TÉCNICA DOS JOGOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR. VALOR: R\$ 18.805,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 11/06/2021 A 10/06/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 35.719.472/0001-05. CONTRATADO: DARCI DOS SANTOS JUNIOR ME - CNPJ 36.879.812/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA OS ATLETAS DAS SELEÇÕES ESPORTIVAS AMADORAS E EQUIPE TÉCNICA DOS JOGOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR. VALOR: R\$ 9.344,00 (NOVE MIL TRÊZENTOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 11/06/2021 A 10/06/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 35.719.472/0001-05. CONTRATADO: JOSÉ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA LTDA - ME - CNPJ 07.265.858/0001-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (PIRELIRO E SERVIÇOS GERAIS), PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR. VALOR: R\$ 15.015,84 (QUINZE MIL DEZOVENOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 15/06/2021 A 14/06/2022.

O Presente Rural. O JORNAL DO AGRONEGÓCIO. AVICULTURA, CORTE & POSTURA. BOVINOS, GRÃOS & MÁQUINAS. SUÍNOS & PEIXES. www.opresenterural.com.br. Includes QR code.